

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º	19.611/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º	058/2022-CEL/SEVOP/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
SOLICITANTE:	Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer N.º 622/2022-CONGEM e Parecer Final de Regularidade do Controle Interno, considerando o julgamento do Pregoeiro, que realizou a Adjudicação referente ao resultado do PROCESSO N.º 19.611/2022-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 058/2022-CEL/SEVOP/PMM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA**, o Diretor Presidente, Sr. Múcio Éder Andalécio, **HOMOLOGA** o resultado final da licitação, por terem atendido as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 61/2003, Decreto Municipal N.º 44/2018, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 13/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, onde se sagrou-se vencedora a empresa, conforme o seguinte:

ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78	
ITEM 01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 02	R\$74.812,50
VALOR TOTAL	R\$74.812,50

WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 22.492.039/0001-06

ITEM 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	R\$24.687,50
VALOR TOTAL	R\$24.687,50

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 19 de setembro e 2022.



MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017-GP/PMM